



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**VI PRÊMIO DE EXCELENÇA EM DOCÊNCIA
EDITAL**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO torna público o Edital do Prêmio de Excelência em Docência, aprovado pela Resolução CEP nº383/2012.

1. OBJETIVO

O Prêmio de Excelência em Docência tem como objetivo estimular e valorizar as ações no ensino de Graduação por meio do reconhecimento dos professores que a ele se dedicam.

2. CRITÉRIOS

As candidaturas serão analisadas atentando a um conjunto de 5 (cinco) dimensões. As atividades se referem ao horizonte dos últimos 5 (cinco) anos. As dimensões a avaliar são:

(I) Excelência no desempenho como professor de disciplina de graduação:

- esta dimensão contempla a avaliação de alunos e pares no que diz respeito ao domínio técnico sobre o conteúdo, clareza de exposição e compreensão por parte dos alunos, uso eficaz de técnicas didáticas adequadas e inovadoras, pontualidade, assiduidade e disponibilidade, presencial ou a distância, para discutir as dúvidas dos discentes;

(II) Produção intelectual:

- esta dimensão avalia a produção intelectual na pesquisa e no ensino, privilegiando esta última, representada pela autoria de livro didático e publicação de artigos versando sobre o ensino;

(III) Orientação e participação em bancas de trabalhos de estudantes de graduação;

(IV) Orientação de monitores, bolsistas de iniciação científica e de iniciação à docência, bem como atuação em outros Programas destinados aos alunos de Graduação;

(V) Envolvimento institucional:

- esta dimensão contempla atividades tais como coordenação de curso, disciplinas, projetos e outras atividades relevantes para o ensino de Graduação.

3. CANDIDATURA

Os candidatos a este prêmio serão indicados pelos Colegiados de Unidade. Cada Colegiado poderá indicar apenas 1 (um) candidato.
É requisito essencial que o candidato tenha ministrado disciplinas de graduação por um período de, pelo menos, 6 semestres letivos, durante os últimos 5 anos.

4. SELEÇÃO NO COLEGIADO DE UNIDADE

Para a seleção dos candidatos pelo Colegiado de Unidade, são feitas as seguintes diretrizes e recomendações:

a) designar Comissão especialmente para este fim, com representação discente e técnica-administrativa;

b) solicitar, previamente, a cada Colegiado de Curso de Graduação a indicação de 1(um) docente que atende ao seu curso. Este docente deve pertencer a um dos Departamentos de Ensino vinculados a Unidade envolvida;

c) solicitar, previamente, a cada diretório ou centro acadêmico de curso de graduação sediado na Unidade a indicação de 1(um) docente. Esta indicação representará a opinião discente;

d) receber e analisar as indicações, com base nas dimensões apontadas no item 2 deste Edital e no Formulário anexo.

e) reunir o Colegiado, apresentar os nomes dos candidatos, a análise das candidaturas e selecionar o candidato a ser indicado.

5. ENCAMINHAMENTO DAS INDICAÇÕES

As indicações deverão ser encaminhadas por memorando da Direção da Unidade via e-mail para o endereço excelenciadocente@proac.uff.br e via expediente regular da Universidade, contendo o formulário em anexo devidamente preenchido e cópia da ata da reunião do Colegiado.

6. PREMIAÇÃO INSTITUCIONAL

Uma Comissão instituída pela PROGRAD realizará a análise da documentação dos docentes indicados pelos Colegiados de Unidade, e atribuirá uma pontuação de 50 a 100 a cada indicação.

Os docentes indicados que obtiverem as 3 (três) maiores notas serão homenageados com o VI Prêmio de Excelência em Docência.

O evento de premiação será realizado em data, horário e local definidos e divulgados oportunamente, no âmbito da **Cerimônia de Premiação Acadêmica da UFF**.

7. CALENDÁRIO

Divulgação do Edital	Outubro/2017
Colegiados de Unidade analisam e selecionam as candidaturas	Até 08/11/2017
Pró-Reitoria de Graduação recebe 1(uma) indicação de cada Colegiado de Unidade	Até o dia 13/11/2017
Pró-Reitoria de Graduação divulga o resultado	Até o dia 05/12/2017
Premiação	Em data a ser divulgada

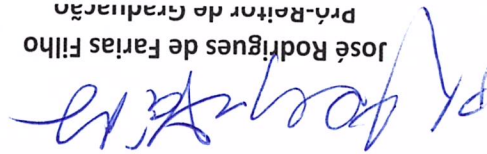
8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta vedada a indicação de docentes homenageados pelo Prêmio de Excelência em Docência em edições anteriores.

É recomendado que o currículo lattes do docente indicado esteja devidamente atualizado, para fins de consulta e confirmação de informações.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação. Outras informações estarão disponíveis na página www.uff.br e poderão ser obtidas por meio de mensagens enviadas aos endereços eletrônicos excelenciadocente@proac.uff.br ou deborajanoth@id.uff.br.

Niterói, 02 de outubro de 2017.


José Rodrigues de Farias Filho
Pró-Reitor de Graduação

Jorge Simões de Sá Martins
Pró-Reitor de Graduação
em exercício
Matr.SIAPE 1352870

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM DOCÊNCIA

Formulário de Indicação do Colegiado de Unidade

1. Nome e Localidade da Unidade Acadêmica:

2. Identificação do Docente indicado

2.1. Nome e matrícula SIAPE do Docente:

2.2. Departamento de Ensino de lotação:

2.3. Contatos (número do telefone e e-mail):

3. Análise das Dimensões de avaliação

3.1. Excelência no desempenho como professor de disciplina de graduação (breve relato acerca do desempenho do professor em sala de aula e atendimento aos estudantes, contemplando iniciativas inovadoras no ensino. Aportar principais homenagens de alunos recebidas pelo docente, como parainfo ou patrono de turma, homenageado, dentre outros). 10 linhas

3.2. Produção intelectual (ênfase no ensino)

3.2.1. Quantitativo total:

3.2.2. Quantitativo de 2012 a 2017:

Livros

Capítulos de Livro

Trabalhos completos

Resumos expandidos

Resumos

3.2.3. Observações (4 linhas)

3.3 Orientação e participação em bancas de trabalhos de estudantes de graduação

3.3.1. Quantitativo total: _____

3.3.2. Quantitativo de 2012 a 2017: _____

Orientação de TCC _____

Banca de TCC – participação _____

3.3.3. Observações (4 linhas) _____

3.4. Orientação de monitores, bolsistas de iniciação científica e de iniciação à docência, bem como atuação em outros Programas destinados aos alunos de Graduação

3.4.1. Quantitativo total: _____

3.4.2. Quantitativo de 2012 a 2017: _____

Monitoria _____

Iniciação à Docência _____

Iniciação Científica _____

Extensão _____

Outros _____

3.4.3. Observações (4 linhas) _____

3.4. Envolvimento Institucional (Descrever e quantificar as funções e/ou cargos desempenhados na UFF de 2012 a 2017) – 10 linhas

3.4.1. Observações (4 linhas) _____

Reunião do Colegiado de Unidade realizada em _____

Nome do Diretor da Unidade: _____

Contatos do Diretor (telefone e e-mail): _____

Assinatura do Diretor da Unidade: _____